



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0189/11-AL

Protocolo nº: 4456/11

Data: 21/10/2011

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite Federal para Simples Nacional para recolhimento de ICM no âmbito do Estado do Amapá.

Tramitação Legislativa

Leituras:	nº S. Ord.
07/11/2011	86ª

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CJR	10-11-2011 1237/2011-2011-00		

Observações:



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo segundo dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0189/11-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL JK

PROJETO DE LEI Nº 0189 /2011.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite Federal para Simples Nacional para recolhimento de ICMS, no âmbito do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar a opção pela aplicação das faixas de receita bruta anual preconizadas pelo art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para efeito de recolhimento de ICMS na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional

Art. 2º O disposto no artigo anterior vigorará para o ano-calendário de 2012, no âmbito do território do Estado do Amapá

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos.

Macapá – Ap, 20 de outubro de 2011.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTDCOLO Nº 4456/11
PROTDCOLO EM 21/10/11 HORARIO 12:00h.
Servidor responsável: Edson Augusto

MICHEL JK
Dep. Estadual / PSDB



1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

JUSTIFICATIVA

1 – Generalidades:

O Estado do Amapá atualmente adota o sublimite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de faturamento bruto anual para fins de enquadramento aos benefícios do SIMPLES NACIONAL.

Isto se torna um verdadeiro entrave ao desenvolvimento do Estado.

2 – A Lei do Simples:

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006) criou um Sistema Tributário Simplificado Nacional – Simples Nacional – para essas empresas. O Simples Nacional abrange oito tributos, entre os quais o ICMS e o ISS, que são recolhidos por meio de um único formulário, com base em uma alíquota única.

As micro e pequenas empresas passaram a se beneficiar de uma menor carga tributária e de um sistema simplificado para o pagamento dos tributos. Esse é um avanço importante para estimular o crescimento das empresas e do emprego no Brasil.

Para se beneficiarem do Simples Nacional, a empresa tem que ter um faturamento bruto anual de até R\$ 2,4 milhões.

Ocorre que a citada Lei autoriza a alguns Estados a adotar um limite inferior para a inclusão do ICMS e do ISS no Simples Nacional – o sublimite, que, malfadadamente, vem sendo adotado no Amapá na faixa até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

3 – Consequências para a economia local:

A adoção do sublimite restringe os benefícios proporcionados pelo Simples Nacional a várias empresas do estado. Empresas que reconhecidamente necessitam desse apoio para crescerem, não o têm, pois possuem faturamento superior ao sublimite local mesmo estando em consonância com o limite preconizado pela União e vários outros estados.

A medida gera uma dificuldade adicional dado que essas empresas perdem competitividade com relação a empresas do mesmo porte localizadas nos estados que não adotam o sublimite.

As pequenas empresas locais com faturamento acima do sublimite recolhem o ICMS com base nas alíquotas regulares, que são superiores ao que é cobrado no Simples Nacional.

O aumento do custo de produção das empresas afeta toda a cadeia produtiva local. Desse modo, a perda de competitividade não se restringe às pequenas empresas diretamente atingidas, mas alcança a economia do Estado com um todo.



4 – Ausência de “perda de arrecadação”:

A adoção do sublimite revela pensamento retrógrado de que haveria “renúncia de receitas”, queda de arrecadação, o que não ocorre. Nos estados em que não houve a adoção do sublimite verificou-se maior incremento da economia local e profunda diminuição da sonegação fiscal. Colocamos, bem a propósito, matéria recente sobre o tema:

“Simples Nacional amplia arrecadação de estados e municípios

31/05/2011 – 20h34

Economia

Stênio Pibeiro

Repórter da Agência Brasil

Brasília – A arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) nos estados totalizou R\$ 6,2 bilhões no ano passado, com aumento de 253% em relação a 2007. Quando o Simples Nacional foi implantado, os 5.565 municípios do país também recolheram R\$ 2,5 bilhões em 2010, referentes ao Imposto Sobre Serviços (ISS), o que representou aumento de 365% no mesmo período.

Os números foram divulgados hoje (31) pelo presidente do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae), Luiz Barreto. Segundo ele, “o sistema especial de tributação de micro e pequenas empresas mostra que é possível arrecadar mais sem aumentar impostos”. A evolução foi apenas em decorrência do engajamento de mais empresas no Simples Nacional, ou Super-simples como é mais conhecido explicou.

Quando entrou em vigor em 2007 substituindo o antigo Simples Federal, o sistema tinha 1,3 milhão de empresas cadastradas, que migraram automaticamente para o novo regime, criado pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06). Hoje, no entanto, o Super-simples tem 5 milhões de micro e pequenas empresas cadastradas, das quais 1 milhão são empreendedores individuais, de acordo com o Sebrae.

Segundo Luiz Barreto, o aumento foi estimulado pela nova lei, que unificou a cobrança de seis tributos federais – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição sobre Lucro Líquido (CSLL) e o recolhimento patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – mais o ICMS estadual e o ISS municipal.

Essa unificação facilitou a vida contábil das pequenas e micro empresas com receita bruta até R\$ 2,4 milhões por ano – renda máxima para fazer parte do Super-simples. Como resultado das 5.972.474 empresas brasileiras nessa faixa de faturamento 83,7% optaram pelo sistema especial de tributação de acordo com o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). As 5 milhões de empresas representam 93% do universo empresarial do país, constituindo por 6.026.413 empreendimentos.” (fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-05-31/simples-nacional-amplia-arrecadacao-de-estados-e-municipios>)



Reparemos os estados que adotam o sublimite:

- Até R\$ 1.200.000: Acre, Alagoas, Amapá, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.
- Até R\$ 1.800.000: Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraíba.
- Sem adoção do sublimite: demais estados.

Nota-se a adoção do sublimite é inversamente proporcional ao engrandecimento econômico.

A diminuição das alíquotas de recolhimento de ICMS são claramente compensadas pela redução vertiginosa da sonegação e do arrefecimento da economia local com maior competitividade das empresas.

Assim, há justificativas mais que plausíveis para que o Estado do Amapá **PROMOVA O ENGRANDECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL**, por meio de medidas como a proposta por este Parlamentar.

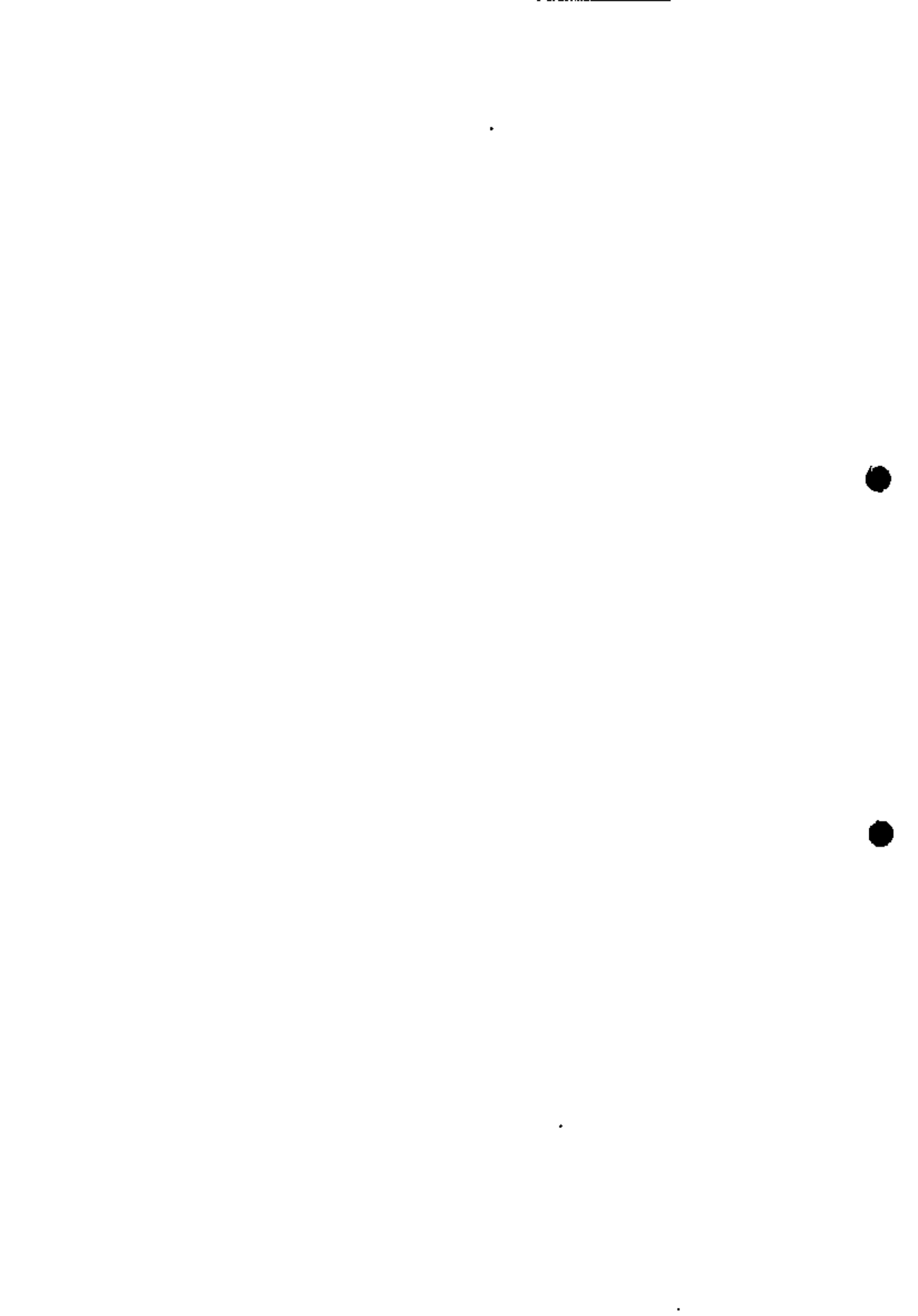




**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ata da 86ª Sessão Ordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia sete de novembro de dois mil e onze.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada Roseli Matos e Secretariada pelos Deputados Charles Marques e Keka Cantuária. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0041/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 0012/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2012, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0022/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012; Projeto de Lei Ordinária nº 0189/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite Federal para Simples Nacional para recolhimento de ICMS, no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei Ordinária nº 0190/11-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que institui na Rede Pública de Ensino a Avaliação Semestral de Crianças e Adolescentes Regularmente Matriculados para detectar Grau de Exposição à Violência Doméstica e ao Abuso Sexual e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0191/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que denomina Amaury Guimarães Farias o Terminal Rodoviário do Estado; Projeto de Lei Ordinária nº 0193/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que cria o Programa de Prevenção de Câncer do Colo de Útero, e fixa outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0194/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma em recém-nascidos portadores de Síndrome de Dawn no Estado do Amapá e adota outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0195/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0196/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que "Denomina João Farias, a ponte construída sobre o Rio Amapari, próximo ao trevo do Cachaço na BR-156, no trecho entre Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio"; Requerimento nº 1426/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governo do Estado do Amapá através do Comandante Geral da Polícia Militar, rondas noturnas periódicas, na Rua do Socialismo, no Bairro Renascer I; Requerimento nº 1427/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a contratação de um médico para o Posto de Saúde da Comunidade do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1428/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, reforma da Escola Estadual Marinho do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1429/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, reforma da Escola Estadual Água Branca do Cajari, Município do Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1430/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer à Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, que seja instalada uma Delegacia da Polícia Civil, no Distrito de São Joaquim do Pacuí.; Requerimento nº 1431/11-AL, de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

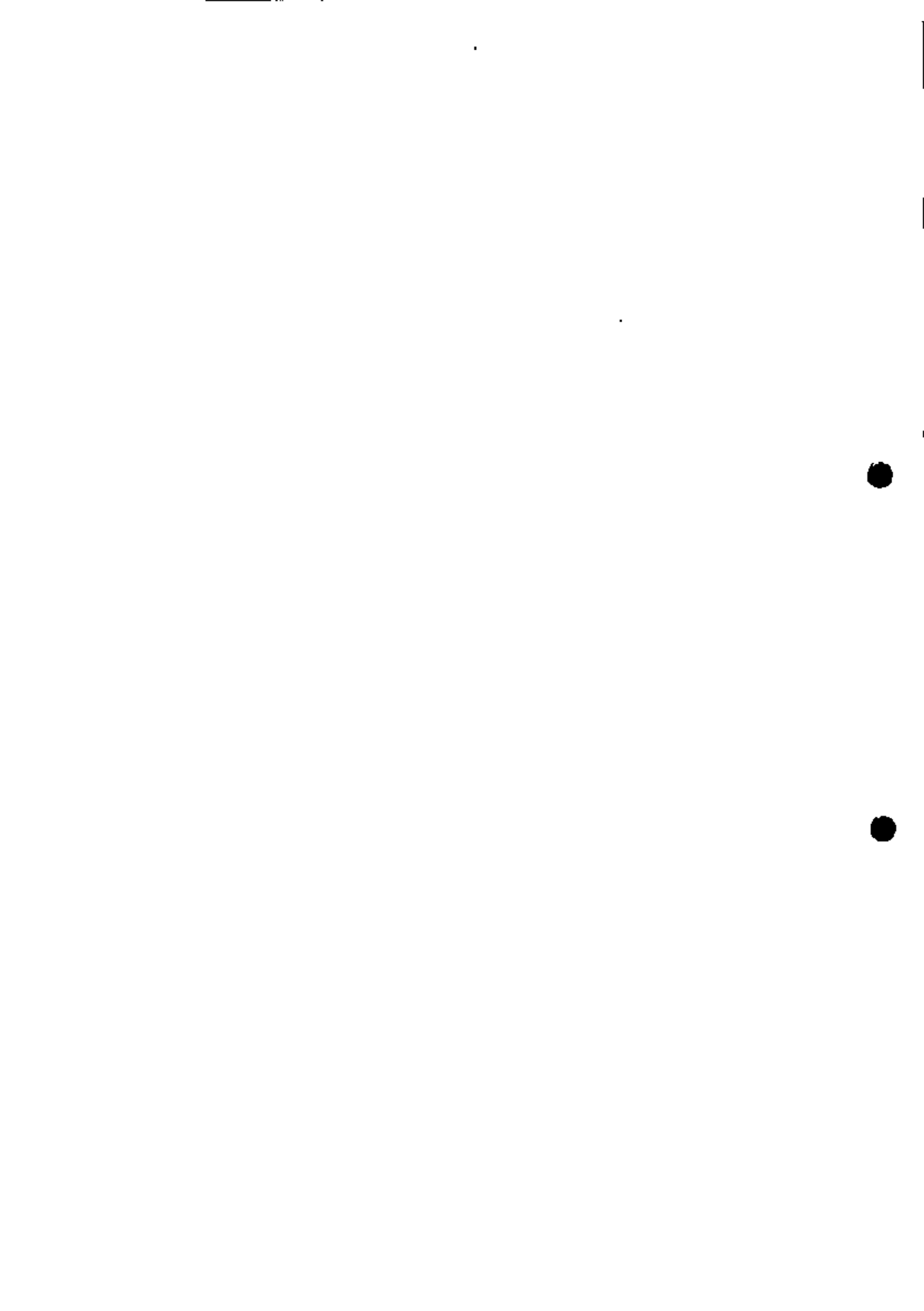
autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, reforma geral da Delegacia de Polícia Civil no Município de Cutias do Araguari; Requerimento nº 1432/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF, a revitalização do Complexo Esportivo do Município de Mazagão; Requerimento nº 1433/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através da Secretasria de Estado dos Transportes - SETRAP, a construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Dinis com a Avenida Pastor Sozinho, na confluência dos Bairros Vila Amazonas, Remédio II e Provedor II, no Município de Santana; Requerimento nº 1434/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a construção de um Hospital de Especialidades, no Município de Pedra Branca do Amapari; Requerimento nº 1435/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer a realização de uma Audiência Pública, no dia 01 de dezembro de 2011, o qual é comemorado o Dia Mundial da Luta Contra a AIDS; Requerimento nº 1436/11-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer realização de audiência Pública a ser agendada para o dia 17 de Novembro de 2011; Requerimento nº 1437/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, serviço de revitalização no ramal que dá acesso a Comunidade da Tessalônica, KM 40; Requerimento nº 1438/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SETRAP, serviço de revitalização no ramal que dá acesso a Comunidade Maçaranduba II; Requerimento nº 1439/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Secretário da SEINF, a construção de uma Praça no entorno do Canal no Bairro Santa Rita, entre as avenidas Ataíde Teive e Feliciano Coelho; Requerimento nº 1440/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a normalizar o fornecimento de Água aos Moradores da Baixada do Ambrósio no Município de Santana; Requerimento nº 1441/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a realizar a recuperação pública na Avenida Raimundo Caxias de Souza, no Bairro Congós; Requerimento nº 1442/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da CEA, a realizar recuperação da iluminação pública na Avenida Caramuru no Bairro Beiroi; Requerimento nº 1443/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CAESA, a expansão da rede de água tratada para o Bairro do Açai; Requerimento nº 1444/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Saúde - SESA, a disponibilização de médicos Especialistas na área da Neurologia, Oftalmologia e Ortopedia, a cada trimestre na Região do Vale do Jari; Requerimento nº 1445/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, revitalização da Orla do Bairro Perpétuo Socorro; Requerimento nº 1446/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, providências com relação a falta de energia elétrica, no Bairro das Palmeiras; Requerimento nº 1447/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através do Corpo de Bombeiros, serviço de poda de árvores na Rua Luzia Picanço, no Bairro São Lázaro; Requerimento nº 1448/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição de luminárias nos postes da Rua Luzia Picanço, no Bairro São Lázaro; Requerimento nº 1449/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente do DETRAN, sinalização vertical (Placa de Pare), na confluência das vias Leopoldo Machado esquina com José Tupinambá, no Bairro Jesus de Nazaré; Requerimento





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

n° 1450/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente do DETRAN, sinalização vertical (Placa de Pare), na confluência das vias Leopoldo Machado e Avenida FAB, no Bairro do Centro; **Requerimento n° 1451/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição das luminárias nos postes das Praças do Bairro Cidade Nova I e Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 1452/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da CAESA, regularização do abastecimento de água nas vias do Bairro Araxá; **Requerimento n° 1453/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, retorno das rondas motorizadas no Bairro Infraero II; **Requerimento n° 1454/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de algumas luminárias na Rua Emílio Médice, no Bairro São Lázaro; **Requerimento n° 1455/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição de luminárias nos postes da Praça Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Trem; **Requerimento n° 1456/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente do DETRAN, sinalização vertical (Placa de Pare), na Avenida Alexandre Ferreira da Silva, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento n° 1457/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de algumas luminárias na Rua Beira Rio, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 1458/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, providências com relação a falta de iluminação no Canal do Jandiá, no Bairro São Lázaro; **Requerimento n° 1459/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que atente com relação a práticas delituosas que vem ocorrendo no Canal do Jandiá, no Bairro São Lázaro; **Requerimento n° 1460/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que providencie iluminação pública no complexo Beira Rio, em frente a Praça do Coco; **Requerimento n° 1461/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, recuperação de pontes no perímetro que compreende a ponte do Torné, do Maracá e Santa Rosa; **Requerimento n° 1462/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de algumas luminárias da Rua Elitismo, no Bairro Renascer; **Requerimento n° 1463/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de algumas luminárias da Rua Francisco Xavier, no Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1464/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de algumas luminárias da Rua José Maria Silva Azevedo, no Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1465/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição das luminárias da Rua Antonio Osmar, Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1466/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de luminárias na Rua José Paulo, no Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1467/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de luminárias na Rua Tancredo Neves, na entrada do Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1468/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição das luminárias na Rua Guilherme Coelho, Bairro Jardim Felicidade; **Requerimento n° 1469/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar,





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

diligências contínuas de rondas motorizadas, no Bairro das Palmeiras; **Requerimento nº 1470/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, rondas motorizadas nos Bairros Zerão e Universidade; **Requerimento nº 1471/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente de Eletricidade do Amapá - CEA, a troca de luminárias na Rua Floriano Waldeck, no Bairro São Lázaro; **Requerimento nº 1472/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de um trapiche para embarque e desembarque de produtos agrícolas do Assentamento Manoel Jacinto; **Requerimento nº 1473/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente do DETRAN, sinalização vertical (Placa de PARE) na confluência das vias Leopoldo Machado e Ernestino Borges, no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento nº 1474/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de uma área de lazer nas imediações da Rua Luzia Picanço, no Bairro São Lázaro; **Requerimento nº 1475/11-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário SETRAP, que seja asfaltado o perímetro de 2 Km, nas adjacências das Comunidades existentes ao longo da BR-156.; **Requerimento nº 1476/11-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria de Estado da Educação - SEED, que seja distribuídos mosquiteiros aos professores e outros profissionais da educação lotados no interior; **Requerimento nº 1477/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a aquisição de equipamentos para implantação de mais (07) sete Leitos Neonatais na UTI da Maternidade Estadual no Município de Santana; **Requerimento nº 1478/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, que seja feita adaptações no Centro Didático Estadual Avertino Ramos para a acessibilidade de pessoas Portadoras de Necessidades Espaciais; **Requerimento nº 1479/11-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da SEED, providências para republicar em conjunto com a Associação dos Escritores Amapaenses, os Livros dos Escritores Amapaenses publicados pela imprensa Oficial do Estado; **Requerimento nº 1480/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, que seja construído uma passarela em concreto, na Avenida Vereador Júlio Pereira próximo ao DETRAN, no Bairro São Lázaro; **Requerimento nº 1481/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a construção de rampas de acesso de passageiros no porto onde atracam as balsas no Município de Vitória do Jarf; **Requerimento nº 1482/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, seja construída uma passarela de concreto na Avenida Duca Serra em frente ao CEAP, no Bairro Alvorada; **Requerimento nº 1483/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Auditório Multiuso com acesso a portadores de Necessidades Especiais, com capacidade para 250 pessoas na Escola Estadual Professor Francisco Walcy Lobato Lima, no Município de Santana; **Requerimento nº 1484/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da CEA, extensão da rede elétrica e posteamto na Rua Ubaldo Figueira entre Travessa Apolonildo Gomes e Travessa L2, no Bairro Provedor I, Município de Santana; **Requerimento nº 1485/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governo do Estado através da SETRAP, pavimentação asfáltica na Avenida Cid Borges, entre as Ruas Rodão da Silva Brito e Carlos Lins Cortes, no Bairro Infraero II.; **Requerimento nº 1486/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governo do Estado através da SEINF, construção de um Posto Policial, no Bairro Infraero II; **Requerimento nº 1487/11-AL**, de



.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CAESA, a revitalização de toda rede de água do Loteamento Burity; **Requerimento nº 1488/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição das luminárias que estão faltando em trechos importantes na Avenida Israel Marquês Sozinho, no Bairro Santa Rita; **Requerimento nº 1489/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da CEA, reposição das luminárias em trechos da Rua Leopoldo Queiroz Teixeira Chagas, no Bairro Novo Burity; **Requerimento nº 1490/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor da CEA, substituição das luminárias na Praça das Pedrinhas, Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 1491/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CAESA, a normalização do fornecimento de água na Rua Luiza César Picanço, no Bairro São Lázaro; **Requerimento nº 1492/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da SEED, que seja efetuado o pagamento do Provedor de Internet contratado para realizar serviços no Centro de Educação Profissional de Santana, Professora Maria Salomé Gomes Sares; **Requerimento nº 1493/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da SEED, a aquisição de 800 Carteiras Escolares para Escola Estadual Professor Francisco Walcy Lobato Lima, no Município de Santana; **Requerimento nº 1494/11-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governador do Estado, que adquira uma área no ramal da Bacabinha, no município do Amapá, para posterior legalização e distribuição dos lotes às famílias que residem no local; **Indicação nº 0716/11-AL**, de autoria da Deputada Deputada Sandra Ohana, que indica ao Diretor da Empresa Oi, que providencie a manutenção ou troca dos telefones públicos situados na Travessa Municipalista, no Bairro Nova Esperança; **Indicação nº 0758/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, serviços de limpeza e pavimentação asfáltica na Avenida Progresso, no Bairro Renascer; **Indicação nº 0759/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza e terraplanagem na Avenida Araucária, no Bairro Ypê; **Indicação nº 0760/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza e pavimentação asfáltica na Rua Leopoldo Queiroz Teixeira, no Bairro do Novo Burity; **Requerimento nº 0761/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Diretor Presidente da CEA, serviço de iluminação pública nas ruas e avenidas do Bairro Jardim Felicidade II; **Indicação nº 0762/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Ministro da Saúde, solicitando a locação de recursos do PAC para construção de um Hospital na Zona Norte de Macapá; **Indicação nº 0763/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, limpeza, terraplanagem e asfaltamento da Avenida Cônego Domingo Maltez no trecho entre as Ruas Hamilton Silva e Manoel Eudócio Pereira, no Bairro do Trem; **Indicação nº 0764/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que indica ao Prefeito Municipal de Santana através da STTRANS, a construção de uma Rotatória na Rodovia Salvador Dinis com a Avenida Pastor Sozinho, na confluência dos Bairros Vila Amazonas, Remédio II e Provedor II, no Município de Santana; **Indicação nº 0765/11-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá, serviços de terraplanagem e asfaltamento na Avenida Inspetor Orlando Dias, entre as Ruas Amadeu Gama e Doutor Braulino, próximo da UNIFAP, no Bairro Universidade; **Indicação nº 0766/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, serviços de limpeza e pavimentação asfáltica na 5ª Avenida Bairro Congós; **Indicação nº 0767/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza e pavimentação asfáltica na Avenida Evandro Carneiro de Melo, Bairro Congós; **Indicação nº 0768/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza e de tapa buraco na Avenida Raimundo Caxias de Souza, no Bairro Congós. Ainda na Leitura do Expediente foram lidos os seguintes Ofícios: **Ofício nº 015/2011**, do Gabinete do Deputado Júnior Favacho, justificando a ausência do Deputado Júnior Favacho na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2011; **Memorando nº 023/2011-GABIAAL**, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0195/2011-AL, que institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD; **Ofício nº 046/2011-GAB/MG**, do Gabinete da Deputada Maria Góes, justificando a ausência da Deputada Maria Góes na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2011; **Ofício nº 047/2011-GAB/MG**, do Gabinete da Deputada Maria Góes, justificando ausência da Deputada Maria Góes nas Sessões Ordinárias dos dias 25 e 26 de outubro de 2011; **Ofício nº 1156/2011/ASTE/C/GAB/EMTU**, de Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 0639/11-SELEG-AL; **Ofício nº 2749/2011-GAB/SEAD**, de Secretaria de Estado da Administração, Em resposta ao Ofício nº 064 e 074/2011-GAB; **Ofício nº 47/2011-GDTG**, do Gabinete da Deputada Telma Gurgel, informando o desligamento da Deputada Telma Gurgel do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB e sua filiação no Partido Social Democrata - PSD; **Ofício nº 663/2011 Gab/PMAP**, de Polícia Militar do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0949/11/SELEG-AL, referente aos requerimentos de 0727/11-AL e 0728/11-AL; **Comunicado nº AL130173/2011**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Secretaria de Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 1.340.736,00; **Comunicado nº AL130174/2011**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Secretaria de Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 1.421.748,00; **Comunicado nº AL130175/2011**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Secretaria de Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 1.393.452,00; **Comunicado nº AL130176/2011**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Secretaria de Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 1.643.070,00; **Comunicado nº AL130177/2011**, de Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Secretaria de Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 534.875,45; **Comunicado nº AL130178/2011**, de Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Caixa Escolar Professora Sonia Henriques Barreto, no valor de R\$ 38.083,32; **Comunicado nº AL130179/2011**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados a execução de programas do FNDE - Caixa Escolar Jardim de Infância Santo Antônio do Jarf, no valor de R\$ 34.922,10. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, onde se encontravam ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jaci Amanajás, Júnior Favacho, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Paulo José e as Deputadas Mira Rocha, Sandra Ohana e Telma Gurgel. Em seguida, foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, passou-se ao **Grande Expediente** onde não houve orador inscrito. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou Voto de Pesar aos familiares do Vereador Paulo Sérgio, do Município de Calçoene. Posteriormente, foram registradas as presenças dos Deputados Júnior Favacho e Zezé Nunes no plenário. Em **Comunicações Inadiáveis** pronunciaram-se: o Deputado Dalto Martins que manifestou seu descontentamento quanto





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

aos problemas encontrados pelos pacientes de câncer que necessitam de atendimento no 3º andar do hospital geral, onde fica situado o setor de oncologia. Lamentou que o elevador que dava acesso ao 3º andar do hospital ainda estivesse com problemas. Registrou ainda que quinze pacientes que deveriam estar recebendo medicamentos, por conta de tratamento no setor de oncologia no hospital geral, estivessem passando por dificuldades no atendimento devido à falta de medicamento e falta de estrutura no hospital. Com a palavra a Deputada **Roseli Matos** informou ao Deputado Dalto Martins que teria sido aprovado um requerimento de sua autoria, que solicitava uma audiência pública para discutir Políticas Públicas para o Tratamento do Câncer no Amapá, a qual teria sido marcada para o dia 24 de novembro do corrente ano. Falou que era dever dos parlamentares fiscalizar o setor público e cobrar ao gestor que tomasse as providências necessárias para sanar os problemas existentes. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins informou que teria sido aprovado o Requerimento nº 1004/11-AL, de sua autoria, que também solicitava uma audiência pública para tratar de assuntos referentes ao tratamento do câncer no Estado do Amapá, portanto, solicitou a Deputada Roseli Matos que se possível fossem juntados os dois requerimentos em apenas uma audiência. Com a palavra a Deputada **Marilia Góes** fez referências à solicitação feita pelo Presidente do Sindicato dos Policiais Civis, dizendo que seria necessária celeridade na apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 0001/11-AL, que tratava sobre alterações nos artigos 79 e 81, e acrescenta os artigos 64, 65 e 66 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá, sobre os policiais civis. Com a palavra a Deputada **Maria Góes** concordou com o Deputado Dalto Martins quanto à necessidade de conserto do elevador do hospital geral, pois os pacientes do setor da oncologia após receberem o tratamento ficavam debilitados e não poderiam descer pelas escadas do hospital. Manifestou seu apoio a Proposta de Emenda à Constituição nº 0001/11-AL, dos policiais civis. Falou que ansiava por ver os problemas da saúde ser resolvidos pelo Governador do Estado. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e dezoito minutos, do dia sete de novembro de dois mil e onze.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º 0189/11-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei n.º 0189/11-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 13 de fevereiro de 2014.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 1237/2011-SELEG-AL

Macapá-AP, 10 de Novembro de
2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0190/11-AL	Institui na Rede Pública de Ensino e Avaliação Semestral de Crianças e Adolescentes Regulamente Matriculados para detectar Grau de Exposição à Violência Doméstica e ao Abuso Sexual e dá outras providências.	Deputada Mira Rocha
PLO	0189/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite Federal para Simples Nacional para recolhimento de ICMS, no âmbito do Estado do Amapá.	Michel Jk
PLO	0167/11-AL	Dispõe sobre o uso obrigatório de elevadores em repartições públicas Estaduais do Estado do Amapá.	Kaká Barbosa

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO JORGE DA GAMA MELÉM
Secretário Legislativo

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá

Coordenadora Geral das Comissões

Recabi o original em:

16. 11. 11
15:45



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº. 0189/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2011.

Deputado **AGNALDO BALIEIRO**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

Deputado **AGNALDO BALIEIRO**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0279 /11-CJR-AL, da lavra do Deputado **AGNALDO BALIEIRO**.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

p/ **SANDRA ALCANTARA**
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0189/11-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2011.

p/ 
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado
AGNALDO BALIEIRO para relatar a matéria.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

p/ 
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



PARECER nº 0279/11- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0189/11-AL.	AUTOR: Deputado: Michel JK
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR AS FAIXAS DE RECEITA BRUTA ANUAL E ACOMPANHAR O LIMITE FEDERAL PARA SIMPLES NACIONAL PARA RECOLHIMENTO DE ICMS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputada Agnaldo Balieiro

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0189/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, autorizando o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite Federal para Simples Nacional para recolhimento de ICMS, no âmbito do Estado do Amapá.

Na sua justificativa o Parlamentar argumenta que "O Estado do Amapá atualmente adota o sublimite de RS 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) de faturamento bruto anual para fins de enquadramento aos benefícios do SIMPLES NACIONAL.

Isto se torna um verdadeiro entrave ao desenvolvimento do Estado."

De outra ordem, é de se considerar que, de acordo com as disposições do art. 94, da Constituição Estadual, não há nenhum óbice para que a matéria seja apresentada por iniciativa do Poder Legislativo do Estado.

II - VOTO DO RELATOR:

Ressalte-se, ainda, que o projeto de lei autorizativo tem guarida e validade de apreciação sem nenhum obstáculo de cunho procedimental, sendo de praxe, nesta Casa, a sua aprovação.

Isso decorre do entendimento, segundo o qual, *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência* que ainda não foi posto em prática.





Quando o Executivo não esgota sua competência regular, o Legislativo, por meio desses projetos, indica ao titular do Poder a faculdade de regular ou não a questão invocada, sem imposição de qualquer sanção.

A autorização por ser mero indicativo, sem aplicação de sanção, não comporta análise quanto à eventual inconstitucionalidade.

A indicação parlamentar, como se sabe, é a proposição mediante a qual o parlamentar sugere a outro Poder, geralmente o Poder Executivo, a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva, sugestão que o destinatário acolhe ou não, segundo seu alvedrio."

Dessa forma, não se pode realçar qualquer menção à inconstitucionalidade por falta de iniciativa, uma vez que o projeto visa autorizar o Executivo e não impor, determinar ou abrigar qualquer ato de gestão ou execução. Cabe ao Chefe do Executivo analisar a pertinência para a aplicação da lei, ou, simplesmente deixá-la até possível necessidade de aplicação de suas disposições.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0189/11-AL.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado Agnaldo Balieiro
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0189/11 – AL.

Macapá, de de 2012.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB


Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

.





Ofício nº
0051/12-CJR - AL

Macapá-AP,
29 de junho de 2012.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente ao	Nº da Proposição	Ementa
0129/12-CJR-AL	PEC	0003/12-AL	ACRESCENTA O INCISO IV NO §8º, DO ART.175, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.
0015/12-CJR AL	PL	0216/11-AL	DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SAÚDE E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CIDADÃO PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL NO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
0279/11-CJR AL	PL	0189/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a alterar as faixas de receita bruta anual e acompanhar o limite federal para simples nacional par recolhimento de ICMS, no âmbito do Estado do Amapá.

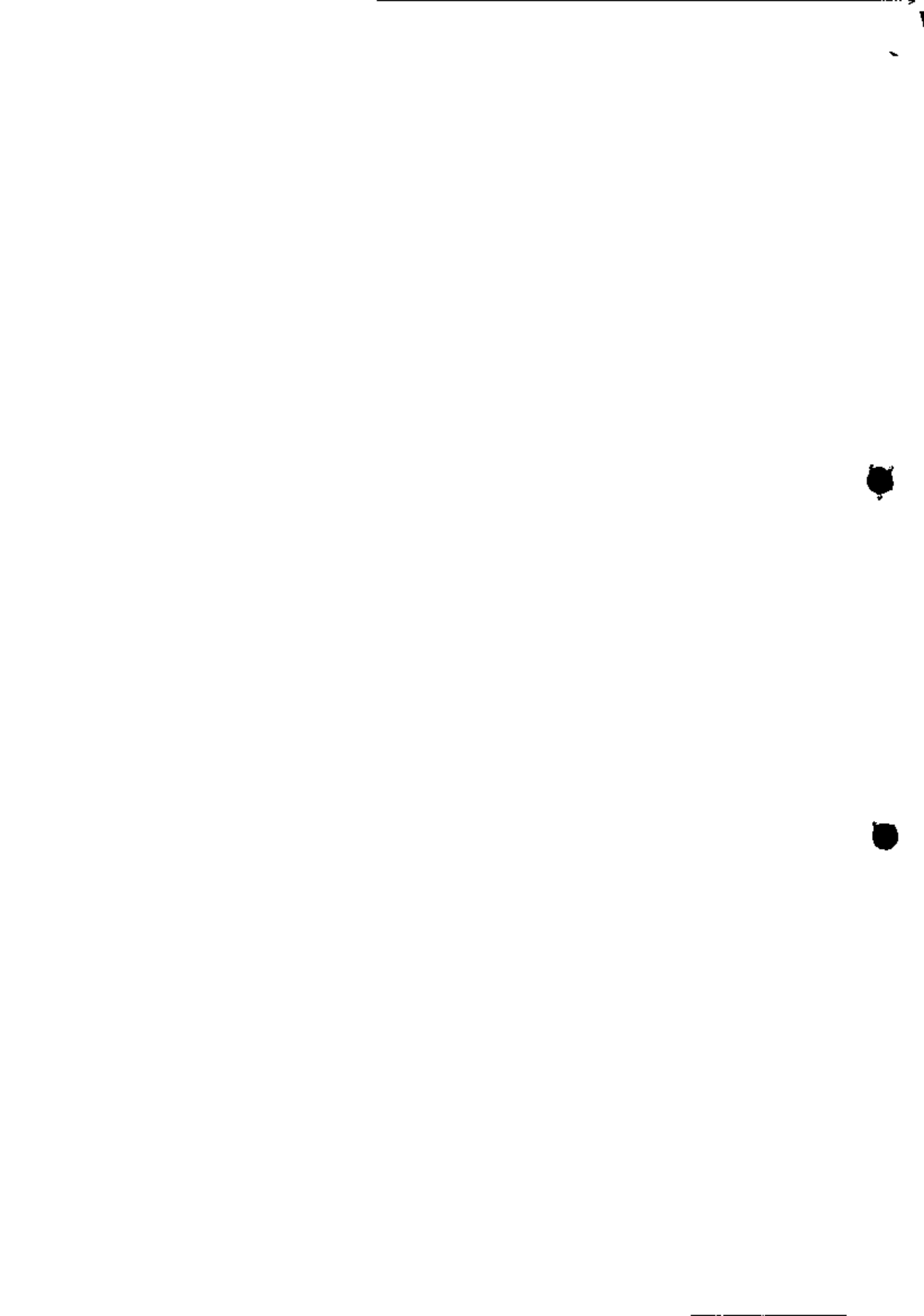
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente


JORGE FONSECA
Coordenador-Interino

*Ofício Recis
30.07.12.*

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0189/11-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2016.

Patrícia Almeida Barbosa
Secretária Legislativa

